



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 16/2020

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, **RESOLVE**,

Art. 01: *Dispensar o servidor* **CLEBER MARCIANO DA SILVA**, matrícula: 962694-01, CPF: 905.166.721-34, de *exercer a função de confiança II*, símbolo FC-2, neste Gabinete, com lotação na Procuradoria Geral do Município, **a partir de 09 de março de 2020.**

Cumpra-se

Publique-se

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 10 dias do mês de março de 2020.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
Procurador Geral do Município